



PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

PROJETO “REFÚGIO, MIGRAÇÕES E HOSPITALIDADE”

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O objetivo do projeto de extensão “Refúgio, Migrações e Hospitalidade” é prestar orientação jurídica a pessoas refugiadas e outros migrantes em situação de vulnerabilidade social.

1.2. O projeto também tem como objetivo a capacitação de agentes públicos, sociedade civil e outros atores relevantes que estejam direta e indiretamente envolvidos com atendimento à refugiados e outros migrantes em nível municipal, estadual e federal.

1.3. Mais informações podem ser obtidas via SIGA, [neste link](#).

2. DAS ATIVIDADES

2.1. As(Os) estudantes selecionadas(os) irão atuar presencialmente na Sala 28 no Prédio Histórico, prestando atendimento jurídico à população-foco deste projeto, após a devida capacitação.

3. DOS REQUISITOS

3.1. As(Os) candidatas(os) deverão ser estudantes do curso de graduação em Direito da UFPR, com disponibilidade para participação no projeto entre março e julho de 2026;

3.2. As(Os) candidatas(os) deverão dispor de 4 (quatro) horas semanais para engajamento no projeto, de forma presencial, todas em um mesmo dia e turno (manhã ou tarde).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão até as 23h59 de 15 de março, e serão efetivadas a partir do preenchimento de formulário, disponível no link a seguir¹: <https://forms.gle/CTMjKtjjrcxeakEFA>

4.2. No formulário, deverão ser preenchidos as seguintes informações e documentos:

- a)** Nome completo;
- b)** GRR;
- c)** CPF;
- d)** E-mail de contato;
- e)** Número de telefone celular;
- f)** Turno em que prefere realizar as atividades;
- g)** Histórico acadêmico atualizado;
- h)** Link para currículo Lattes ou arquivo com currículo em formato PDF e;
- i)** Carta de apresentação com exposição da motivação para participação no projeto, com no máximo uma lauda.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após o envio da documentação, o resultado preliminar será informado até 17/03 via e-mail. As(os) candidatas(os) serão eventualmente convocadas(os) para entrevista *online* em dia e horário a serem definidos e informados na mesma oportunidade.

5.2. Todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão, necessariamente, participar da capacitação a ser realizada no dia 19 de março (quinta-feira), no período da tarde, em sala a confirmar.

5.4. O início das atividades deste ciclo do Projeto de Extensão se dará no dia 23 de março de 2026, finalizando junto com o primeiro semestre do ano letivo em julho.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A aprovação neste processo seletivo não assegura bolsa à(ao) estudante aprovada(o), ficando sujeita à disponibilidade segundo os editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC-UFPR).

6.2. A certificação das horas complementares está condicionada ao cumprimento integral da carga horária estabelecida pelo projeto. O não cumprimento da integralidade das horas previstas resultará na não validação das horas complementares.

Curitiba, 03 de março de 2026.



Prof. Dr. Rui Carlo Dissenha